



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

Ata nº. 912/2019

Aos 22 (vinte dois) dias do mês de novembro do ano de 2.019, às 20:00 horas, reúnem-se em Sessão Ordinária, no Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, os Senhores Vereadores Acácio Roberto da Cruz, Benvindo Pereira de Almeida, Selma Anzil da Silva, Jamil Santana da Cruz, João Augusto de Arruda, José Gomes da Silva, Marco Donato Mônaco de Araújo, Miguelito Pereira, Paulo Augusto Cosme de Souza e Ângela Maria Godões sob a Presidência do Vereador Carlos César Ribeiro de Souza. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos e solicita do 1º Secretário, Vereador Acácio Roberto da Cruz a efetuar leitura de versículo bíblico e pauta da Sessão: OFÍCIO Nº. 131/PMRO/2019 ENCAMINHA MENSAGEM Nº. 030/2019-PROJETO DE LEI Nº. 039/2019-SÚMULA “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE DOAÇÃO DE LOTES URBANOS SEM BENFEITORIAS ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; OFÍCIO Nº. 134/PMRO/GAB/2019 ENCAMINHA MENSAGEM Nº. 031/2019-PROJETO DE LEI Nº. 040/2019- SÚMULA “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.318/2013, ALTERANDO A NOMENCLATURA DO CARGO DE CHEFE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, E ALTERA O NÍVEL DE DAS DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; OFÍCIO Nº. 135/PMRO/GAB/2019 ENCAMINHA MENSAGEM Nº. 032/2019-PROJETO DE LEI Nº. 041/2019 – SÚMULA “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER INCENTIVO FINANCEIRO EM PARCELA ÚNICA AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PARECER FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE – RESOLUÇÃO Nº. 001/2019; **ORDEM DO DIA:**PARECER FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE – RESOLUÇÃO Nº. 001/2019. A seguir é colocada a palavra livre no Expediente. Não havendo manifestação, após autorização do Plenário, passa-se a Ordem do Dia e o Senhor Presidente solicita leitura de inteiro teor do Parecer da Comissão Processante, pelo Presidente, Vereador Acácio Roberto da Cruz, o qual solicita do Presidente da Câmara Municipal para leitura de partes principais em face da extensão do Parecer. Consultando o Plenário, é aprovado e é prosseguido leitura do Parecer Final da Comissão Processante – Resolução nº. 001/2019. Concluída leitura do Parecer, o Presidente da Comissão, Vereador Acácio diz que por várias vezes tentou notificar a denunciante e que na primeira audiência ela esteve presente, mas requisitou uma psicóloga pra ouvir a menor e diante disso suspendeu a audiência e providenciou a disponibilidade de uma psicóloga, entretanto, nas outras várias insistências de notificá-la, foi em vão, inclusive por Editais, em Jornal oficial; considerando que o advogado de defesa

do acusado requereu dispensa de ouvir as testemunhas e arquivamento do processo, em face de revelia da denunciante, a Comissão opinou pela improcedência da denúncia e arquivamento do feito. Com a palavra o Senhor Presidente submete a apreciação do Plenário o Parecer Final da Comissão Processante e é aprovado, com voto contrário dos Vereadores Marco Donato Mônico de Araújo e João Augusto de Arruda; consulta, ainda, o Plenário e é aprovado o arquivamento da denúncia, objeto da Resolução nº. 001/2019. Em seguida faz uso da palavra o Advogado de defesa do acusado, Dr. Emerson Andrade; este cita a necessidade de votação nominal, por questões de rito processual. Prosseguindo discorre sobre a denúncia que recai ao Vereador Miguelito e ressalta que através da Justiça irá provar a inocência deste cidadão, sendo vítima de perseguições políticas e que irá provar os fatos. Com a palavra o Vereador Acácio diz que concordaria que fosse votação nominal se fosse pedido a cassação do mandato do Vereador e já participou de vários procedimentos semelhantes, mas nenhum deles a improcedência e esta não é julgada secretamente; da mesma forma como foi votada abertamente a votação pra recebimento da denúncia, portanto, não vê motivo de votar secreto e com o Vereador Miguelito não será diferente. Com a palavra o Vereador Benvindo Pereira de Almeida diz que o Plenário é soberano e somente dois Vereadores votaram contra a improcedência da denúncia. Acha engraçado que as pessoas envolvidas na acusação e que tentaram extorquir o Vereador Miguelito, não estão nesta Sessão, mas isto o Vereador poderá interpelar na justiça comum. Com a palavra o Senhor Presidente ressalta que não vê necessidade de votação nominal e declara arquivamento definitivo da denúncia ofertado pela Senhora Andrea Costa Oliveira. A seguir convida a Vereadora Angela Maria Godões a efetuar leitura de Moção de Aplausos nº. 002/2019 em homenagem ao Policial Civil Norberto Altamirando de Sá; Concluída leitura convida o homenageado para receber das mãos da Vereadora a Honraria Moção de Aplausos pelos relevantes serviços à comunidade rosariense. A seguir é colocada a palavra livre às Explicações Pessoais. Faz uso da palavra o Vereador João Augusto de Arruda, Acácio Roberto da Cruz, Paulo Augusto Cosme de Souza, Selma Anzil da Silva, Ângela Maria Godões, João Augusto de Arruda, Marco Donato Mônico de Araújo, Ângela Maria Godões e Marco Donato Mônico de Araújo. Com a palavra o Senhor Presidente diz que esta Casa não compartilha com Vereador a citação de nomes de servidores; quanto ao Projeto da Endemias, que foi protocolado nesta data, o mesmo será submetido a apreciação na próxima Sessão; diz que há escolas que funcionavam multisseriadas e não vê resultado nisso, a melhor coisa a fazer é cobrar do Prefeito; diz que o trabalho da Câmara é sério e não ficará em redes sociais fazendo alardes. Nada mais havendo a tratar é encerrada a Sessão lavrando-se esta Ata que após publicação no mural, será submetida à apreciação e deliberação do Soberano Plenário e, aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e 1º. Secretário.

